

PORTARIA N.º 4297/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições

legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) LANA CRISTINA DE CARVALHO MOREIRA, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM de 03/11/201a 02/12/20 referente ao período aquisitivo de 03/04/201a 02/04/20, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 3 de Novembro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira

Prefeito Municipal